



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

86.668

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 –

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Fração Ideal de 2,219%, **ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CASA 41** do Condomínio Residencial Santorini situado no Lote 01, Quadra 123, do Loteamento Brasilinha Sul de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 54,26m²; área do terreno de uso exclusivo de 140,40m²; área exclusiva não construída de 86,14m²; área de uso comum construída 0,00m²; área de uso comum não construída 38,842m²; área total construída de 54,26m²; fração ideal do terreno de 2,219%; fração ideal da área construída de 2,2222%; fração ideal de área de uso comum de 2,2222%. Composta de 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 hall, 1 cozinha, 1 varanda e 1 área de serviço. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada principal da unidade autônoma, pelo lado direito com a Casa 43, pelo lado esquerdo com a Casa 39, pela frente com a via de acesso interno, e pelos fundos com o Lote 03. Cadastro Imobiliário: 1.016.0QD123.0000.0000001.041.

Registro Anterior: R.1-79.824, Livro 2, Fl. 1F deste CRI.

PROPRIETÁRIA: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pesso jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.589.227/0001-01, com sede na Rua 19, Lote 27-E, Chácaras Santa Maria, Planaltina-GO

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 96.541 de 06/12/2017

Planaltina-GO, 21/12/2017.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado.

AV.1-86.668 em 21/12/2017.

PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 96.542 de 06/12/2017.

De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 29/11/2017 firmado pela proprietária VP Construção e Incorporação Ltda, já qualificada, o imóvel acima matriculado constituiu Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.2-86.668 em 21/08/2018.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 101.426, de 15/08/2018

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo representante da empresa proprietária, datado de 10/08/2018.

De acordo com o Alvará de Construção nº 380/2017 e Habite-se nº 311/2018, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial popular em alvenaria medindo 54,26m² no total, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de de serviço.

VALOR R\$ 44.428,08.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001762018-88888792; CEI nº 51.240.38792/73, em nome de VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Custas: R\$ 105,97, calculados com 50% de desconto por se tratar do PMCMV.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.3-86.668 em 21/08/2018.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO E CONVENÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 101.426, de 15/08/2018.

Procedo à esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-79.824, do Livro 2, Fls. 4V, deste RI, e sua respectiva Convenção de Condomínio devidamente registrada sob o n. 7.226, do Livro 03 desta Serventia.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.4-86.668 em 26/02/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 116.181, de 26/02/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 86.668	FICHA 01V		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.7877.1071581-5, firmado em Planaltina-GO, em 24/02/2021.
TRANSMITENTE: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificado.
ADQUIRENTE: ADILSON PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº 2697123 SSP/DF, CPF nº 037.954.731-79, residente e domiciliada na, Quadra 19-A, Lote 16, Setor Norte, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 127.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:
Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:
R.5-86.668 em 26/02/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 116.181, de 26/02/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.7877.1071581-5, firmado em Planaltina-GO, em 24/02/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ADILSON PEREIRA ALVES, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 88.510,11; Valor da Garantia: R\$ 127.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 14.228,00; Recursos próprios: R\$ 24.261,89; Taxa de juros contratada: Nominal 4.7500% a.a; Efetiva 4.8547% a.a; Valor da primeira prestação: R\$ 481,15; Vencimento da primeira prestação: 24/03/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:
Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:

AV.6-86.668 em 11/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 129.834 de 04/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 28/03/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.637 desta serventia.

TRANSMITENTE: ADILSON PEREIRA ALVES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 129.510,91.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:00982305017626825430036

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 133.645, em data de 04 de maio de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.668**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 12 de maio de 2023.

Selo: 202305.00982305112966834420020
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº133.645, em data de 04 de maio de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 86.668**, do seguinte teor:

AV.6-86.668 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 12 de maio de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão: 12/05/2023
Hora Emissão 08:38:51

Selo: 202305.00982305112960926930024
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>